



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, quinta-feira, 21 de junho de 2018 - Nº 114

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

SEGURANÇA DO MOXOTÓ REFORÇADA COM UNIDADE DE POLÍCIA CIENTÍFICA

A unidade regional, inaugurada pelo governador Paulo Câmara em Arcoverde, nesta quarta-feira (20/06), beneficiará mais de 350 mil moradores de dez municípios da região sertaneja



Para fortalecer a investigação de crimes e, assim, reforçar a segurança do Estado, o governador Paulo Câmara inaugurou nesta quarta-feira (20/06), a Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó, terceira a ser entregue ao povo pernambucano. Instalada no município de Arcoverde, a nova unidade beneficiará mais de 350 mil moradores de dez municípios da região.

Entre os serviços que serão disponibilizados, está o atendimento especializado para mulheres e crianças vítimas de crimes sexuais. Com a inauguração da unidade, a população também terá acesso a serviços de identificação civil e criminal, assim como emissão de carteira de identidade - serviços que serão oferecidos de segunda a sexta-feira.

Na ocasião, o governador Paulo Câmara também autorizou o início do processo licitatório para a contratação de empresa para elaboração do projeto de uma unidade do COMPAZ no município, e entregou nove motocicletas ao 3º Batalhão da Polícia Militar, fortalecendo a ronda ostensiva.



"Aproveitamos o dia de hoje para inaugurar mais uma unidade regional da Polícia Científica, agora no Sertão do Moxotó. Uma parceria que vai beneficiar toda essa região, dando condições de ter um polo descentralizado da Polícia Científica, evitando assim que as pessoas tenham que ir até Caruaru ou Petrolina em busca desses serviços. Agora, eles serão oferecidos aqui, seja para prestar boletim de ocorrência em casos de agressão, seja para tirar o RG e fazer retrato falado", afirmou o governador. "Daremos melhores condições de investigação e perícia para a nossa Polícia, para que haja mais agilidade nos esclarecimentos de casos de homicídios e outras ações criminosas nesta região. A população poderá contar com um equipamento que vai ajudar no combate à criminalidade no nosso Estado e a diminuir os índices de insegurança que hoje existem", ressaltou Paulo Câmara.

A nova unidade de Polícia Científica de Arcoverde terá capacidade, ainda, para realizar perícias criminais (local de crime, drogas, armas, veículos) e perícias médico-legais em pessoas vivas (traumatológica e/ou sexológica). Todos esses serviços serão oferecidos 24 horas por dia, de domingo a domingo. Ao todo, atuarão no local um efetivo de 25 policiais científicos, entre peritos criminais, auxiliares de perito, médicos legistas, auxiliares de legista e papiloscopistas. Todos foram nomeados em janeiro de 2018.



O secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua, lembrou o compromisso que o governador Paulo Câmara firmou em 2017, quando lançou o Plano de Segurança e anunciou diversas ações para a área, incluindo a interiorização da Polícia Científica. "Tenham certeza de que é uma grande revolução para a segurança pública a existência da Polícia Científica no Interior do Estado. A população não vai precisar mais percorrer 100, 200 quilômetros para cidades que ficam distantes daqui para serem submetidas a uma perícia. Tudo será realizado aqui, além da possibilidade de mais que dobrar o número de emissões de carteiras de identidade no município", pontuou Pádua. Para a gerente-geral da Polícia Científica, Sandra Santos, o governador Paulo Câmara traz a Arcoverde e cidades circunvizinhas um serviço de extrema importância para a segurança do Estado. "A Polícia Científica instalada em Arcoverde é a materialização de um sonho, que foi possível graças ao Governo de Pernambuco, comprometido com a melhoria da segurança pública em todo o Estado. Teremos todo um efetivo de profissionais aqui - biólogos, médicos, físicos, químicos e papiloscopistas -, lotados e preparados para agilizar as investigações nesta região", registrou.



COMPAZ - Cumprindo com o compromisso da interiorização do Centro Comunitário da Paz (COMPAZ), o governador Paulo Câmara autorizou, ainda, o início do processo licitatório para a contratação de empresa que deve elaborar o projeto de uma unidade para no município de Arcoverde. Com um custo estimado de R\$ 258 mil, o serviço irá incluir a elaboração de projeto básico de arquitetura, engenharia e complementares, elaboração do plano de execução de obra, projeto legal, projeto do canteiro de obras, orçamentos e especificações técnicas para construção do COMPAZ Arcoverde.

Com informações da Secretaria de Imprensa - Fotos: Aluisio Moreira/SEI

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 114 DE 21/06/2018

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, **RESOLVE:**

Nº 1.427-DISPENSAR da Gratificação de Incentivo pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, instituída pela Lei Complementar nº 85, de 31.03.2006, e regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03.08.2009, o servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
GIDEONE PORFIRIO DA COSTA	930379-0	PMPE/SDS	01/12/2017

Nº 1.428-DISPENSAR a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco, instituída pela Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, e regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
ANTONIO MAXIMIANO DO NASCIMENTO FILHO	23448-6	PMPE/SDS	31/10/2017
JOSE EDSON GONÇALVES DA SILVA	25236-0	PMPE/SDS	31/08/2017
VALTER NASCIMENTO DA SILVA	23568-7	PMPE/SDS	28/02/2018
LUCIANO LACERDA DE ANDRADE	930995-0	PMPE/SDS	01/03/2018
LAERTE JOSE DE LIMA	990325-9	PMPE/SDS	01/03/2018
GILSON LOPES DE FREITAS	910385-6	PMPE/SDS	01/03/2018
MARA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	22834-6	PMPE/SDS	30/04/2018

Nº 1.429-ATRIBUIR a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco, instituída pela Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, e regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
LUCIANO VIEIRA DA MOTA	108033-4	PMPE/SDS	01/06/2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 1.430-Fazer retornar a Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, o servidor **landy Medeiros de Oliveira Júnior**, matrícula nº 220975- 6, cedido ao Ministério da Educação, a partir de 13.04.2018.

Nº 1.431-Fazer retornar a Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, o servidor **Fausto José Feitosa Barbosa Gominho**, matrícula nº 3192, cedido à Secretaria de Defesa Social, a partir de 12.12.2017.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração para SDS

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração para SDS

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração para SDS

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO DO 11º BPM, nº 010 – PL, de 30/04/2018.

EMENTA: Prorrogação de Prazo de Processo de Licenciamento a bem da Disciplina.

O Comandante do 11º BPM – Batalhão 17 de Agosto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94 e pelo inciso 2º, do Art. 27, da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 088, de 24JAN07, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN07 e considerando o contido no ofício nº 008/2018 – PL – SIGPAD nº 2018.5.1.000390, datado de 04 de junho de 2018, a qual versa sobre solicitação de prorrogação de prazo, atinente ao Processo de Licenciamento “Ex-Officio a Bem da Disciplina, em desfavor do Sd PM Mat. 113.553-8/11º BPM – JOÃO FILIPY GOMES DE FRANÇA, o qual foi detido pela prática do crime militar previsto nos artigos 160 e 298, do Código Penal Militar. **RESOLVE: I** – Prorrogar por mais 40 (quarenta) dias, a contar de 07 de junho de 2018, para a conclusão do processo em lide; **II** – Determinar a publicação desta Portaria. Recife-PE, 12 de junho de 2018. **LUCIANO NUNES DA SILVA – Ten Cel PM** – Comandante do 11º BPM.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 0166129 / PMPE - DGP - 1, de 12/06/2018.

EMENTA: NOMEAÇÃO DE SOLDADOS EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Comandante Geral, no uso das atribuições em que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; e. Considerando os Atos Governamentais nº 2215 e 2217 de 11 de Junho de 2018, publicados no DOE-PE nº 107 de 12 de Junho de 2018, que nomearam em caráter precário, através dos processos abaixo mencionados, aprovados no concurso público para o cargo de Praça, na graduação inicial de Soldado, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco – Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 053, de 03 de Abril de 2018, em cumprimento à decisão judicial. **RESOLVE: I** – Publicar os cadastros dos Soldados PPMM abaixo relacionados, recém nomeados em caráter precário, em estrito cumprimento as decisões judiciais contante no quadro abaixo, com suas matrículas e Registro Gerais, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE:

Grad.	Mat.	RG	NOME	Coloc.	PROCESSO
SD PM	121703-8	60223	PATRICIA MARIA PEREIRA COSTA	204º	0000162-23.2018.8.17.2230
SD PM	122441-7	60961	SEBASTIÃO GONÇALVES DE BARROS	942º	0015649-41.2018.8.17.2001

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e, III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPE.**

PORTARIA DO CG/PMPE nº 362, de 15/06/2018.

EMENTA: Licenciamento *ex officio*

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar *ex officio* do serviço ativo da PMPE, a contar de 05 de março de 2018, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei n.º 6.783, de 16/10/1974, o **Sd PM Mat.119852-1/2ª CIPM – JOÃO PEDRO MARTINS VALVERDE**, Praça de 21/09/2017, filho de Luiz Marcelo Valverde da Silva e de Nelzita Martins Araújo Valverde, por haver sido incluído no efetivo da Polícia Militar do Estado da Bahia após ser matriculado no Curso de Formação de Oficiais da PMBA; **II** – O Comandante da 2ª CIPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE. POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 363, de 15/06/2018.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE: I** - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 31 de maio de 2018, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei n.º 6.783/74, o **Sd PM Mat. 113189-3/25º BPM – DANIEL FERREIRA DE MOURA**, filho de José Carlos de Moura e de Maria José Ferreira de Moura, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; **II** – O Comandante do 25º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; **III** – Publique-se em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 364, de 15/06/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 29 de maio de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **SD PM Mat 112659-8/9º BPM – JOSÉ ALDO FÉLIX DOS SANTOS**, filho de Maria Aparecida dos Santos, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe; **II** – O Comandante da 9º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; **III** – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 114, de 21/06/2018)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

AVISO DE EDITAL – (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI) - Acha-se aberto na SLC/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório nº. 0017/18-CPL II** (Pregão eletrônico SRP nº 0009/18-CPL II) **objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR E LABIAL; **encerramento:** 09/07/18 às 09:00h; **disputa:** às 09:05h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. – LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA – MAJ QOC/BM – Pregoeiro. (F)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

AVISO DE EDITAL – (COTA DE 25% RESERVADA PARA ME, EPP, MEI) - Acha-se aberto na CPL II/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório nº. 0018/18-CPL II** (Pregão eletrônico SRP nº 0010/18-CPL II) **objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA SOLTEIRO; **encerramento:** 05/07/18 às 09:00h; **disputa:** às 09:05h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. – LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA – MAJ QOC/BM – Pregoeiro. (F)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO (TA)

TA 002 AO CT 009/16-DCC (Múltiplo nº 9912398620), Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Serviço de Postais Telemáticos para o CBMPE, Prorrogação da Vigência de 01/06/2017 a 31/05/2018 - Valor Total de R\$ 14.819,18. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - Cel BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º Aditamento ao Contrato de Locação nº 036/2010–UNAJUR **Objeto:** I. Prorrogação do prazo contratual. **Prazo:** 01.01.2018 a 31.12.2021. **Valor:** R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais) mensais. **Locador:** EDMAR FERNANDES, CPF: 166.177.624- 87. **Recife, 29/12/2017.** NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. **Subchefe da Polícia Civil. (*)** 14º Aditamento ao Contrato de Locação nº 043/2003–DATEL **Objeto:** I. Prorrogação do prazo contratual. **Prazo:** 01.01.2018 a 31.12.2021. II. Retificação do item II, b do 13º Termo Aditivo, referente à apresentação do pedido de reajuste contratual. **Valor:** R\$ 696,90 (seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos) mensais. **Locador:** MARIA JOSÉ DE MOURA PEREIRA, CPF: 225.114.154-53. **Recife, 29/12/2017.** NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. **Subchefe da Polícia Civil. (*) (**)** (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 0053.2018.CPL I.PE.0006.DASIS – objeto: Registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento medicamentos de alto custo para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Proponentes Vencedoras:** 1) Central Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ - 08.719.794/0001-50 , para o LOTE 1B, pelo valor total de R\$ 156.363,75; 2) Asli Comercial LTDA, CNPJ - 01.578.276/0001- 14, para o LOTE 6B, pelo valor total de R\$ 87.750,00; 3) Comercial Valfarma LTDA, CNPJ – 02.600.770/0001-09, para o LOTE 5B, pelo valor total de R\$ 118.146,30 .

Processo nº 0059.2018.CPL I.PE.0007.DASIS – objeto: Registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de medicamentos (soluções) para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Proponentes Vencedoras:** 1) Farmace - Industria Químicofarmacêutica Cearense LTDA, CNPJ - 06.628.333/0001-46 , para os lotes 3B, 4B e 5A, pelo valor total de R\$ 184.297,581 ; 2) Laise de Lima e Silva EPP, CNPJ – 23.706.033/0001-57, para os lotes 3A, 4A, 5A, 8A, 12A e 13A, pelo valor total de R\$ 127.999,00. Recife-PE, 20 JUN 2018, Sérgio José Nogueira de Oliveira– Maj PM/Pregoeiro/DASIS. (F)

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 029/2018 DE ATA DE REGISTRO

DE PREÇO-DASIS.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073 e 074/2017/DASIS – 1ª PUBLICAÇÃO.A Diretoria de Apoio ao Sistema de Saúde(DASIS), em fase do resultado obtido no Proc. nº 104/2017-P.E nº 030/2017/DASIS, resolve publicar o Registro de Preços por um período de 12(doze)meses para eventual fornecimento de **Algodão Hidrófilo e Fralda Descartável Adulto** a serem executados nas dependências do Sistema de Saúde da PMPE/CBMPE-COTA RESERVADA;conforme descrição a seguir: Empresas INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, cnpj nº 09.607.807/0001-61.Valor Global da Licitação:R\$ 60.750,00 (Sesenta mil setecentos e cinquenta reais), MT COMERCIAL MÉDICA LTDA, cnpj nº 07.946.534/0001- 54.Valor Global da Licitação:R\$ 69.980,00(Sessenta e nove mil,

novecientos e oitenta reais).Prazo de Vigência das Atas: 29/12/2017 a 28/12/2018.ROBSON INÁCIO VIEIRA-Cel PMDiretor da DASIS/PMPE. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO

DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE Empresa: SÍNTESE SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA - ME, CNPJ 14.563.405/0001- 42. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 01 (um) mês, cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).** **Fundamento:** Relatório do PAAP nº 072/2018, Decisão nº 057/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 072/2018 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 202.2016.IX.PE.143.SAD. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 18 de junho de 2018.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado
(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO

DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: 3WAY NETWORKS INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ 06.124.321/0001-84. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 01 (um) mês, cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).** **Fundamento:** Relatório do PAAP nº 113/2018, Decisão nº 058/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 113/2018 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 424.2016.VII.PE.315.ATI. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 18 de junho de 2018.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado
(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO

DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ 07.488.946/0001-98. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 01 (um) mês, cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).** **Fundamento:** Relatório o PAAP nº 180/2017, Decisão nº 050/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 180/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 097.2016.III.PE.070. ADAGRO. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Recife, 12 de junho de 2018. Rafael Vilaça Manço. Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO

DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: WALVICK LTDA - ME, CNPJ nº 12.776.852/0001- 54. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 37 (trinta e sete) dias cumulado com multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).** **Fundamento:** Relatório da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade, Decisão nº 020/2018 SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 014/2018 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 040.2017.II.PE.027.SETUREL. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h em dias úteis. Recife, de 2018.

Rafael Vilaça Manço
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado
(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: SOTEFYS SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.804.667/0001-72. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 01 (um) mês, **cumulado com multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).** **Fundamento:** Relatório do PAAP nº 010/2018, Decisão nº 013/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 010/2018 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 040.2017.II.PE.027.SETUREL. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, em dias de expediente. Recife, de 2018.

Rafael Vilaça Manço
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado
(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: MOV SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 11.555.207/0001-49. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 01 (um) mês, cumulada com multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Fundamento:** Relatório da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade, Decisão nº 031/2018 SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 143/2017 - CPAAP, referente ao Processo Licitatório nº 435.2016. III.PE.326.SEE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h em dias úteis. Recife, 19 de junho de 2018. RAFAEL VILAÇA MANÇO. Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: VINCI CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 17.706.817/0001-82. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFORPE, pelo período de 01 (um) mês, cumulada com multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Fundamento:** Relatório da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade, Decisão nº 032/2018 SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 186/2017 - CPAAP, referente ao Processo Licitatório nº 035.2017.VIII.PE.023.SDS. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h em dias úteis. Recife, 19 de junho de 2018. RAFAEL VILAÇA MANÇO. Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: JULIO CESAR FERREIRA PAES - ME, CNPJ/MF nº 18.798.945/0001-66. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 01 (um) mês, cumulada com multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Fundamento:** Relatório da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade, Decisão nº 030/2018 SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 096/2017 - CPAAP, referente ao Processo Licitatório nº 028.2017. II.PE.018.SEE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h em dias úteis. Recife, 19 de junho de 2018. RAFAEL VILAÇA MANÇO. Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: SANEAPE LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF nº 21.756.495/0001-53. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 02 (dois) meses, cumulada com multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Fundamento:** Relatório da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade, Decisão nº 029/2018 SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 054/2017 - CPAAP, referente ao Processo Licitatório nº 092.2017.I.PE.060.SETUREL. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h em dias úteis. Recife, 18 de junho de 2018. **RAFAEL VILAÇA MANÇO.** Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: USAÇUCAR COMÉRCIO E EMPACOTAMENTO DE CEREIS LTDA, CNPJ/MF nº 09.005.077/0001-29. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 01 (um) mês, cumulada com multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Fundamento:** Relatório da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade, Decisão nº 028/2018 SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 038/2017 - CPAAP, referente ao Processo Licitatório nº 146.2016.II.PE.105.SEE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h em dias úteis. Recife, 18 de junho de 2018. **RAFAEL VILAÇA MANÇO.** Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 011.2018.SAD – 1ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0082.2018.II.PE.053.SAD e Pregão Eletrônico nº 053.2018.SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de café superior torrado e moído e garrafa térmica para os órgãos que compõem o Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo: EMPRESAS: **EMPÓRIO COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - EPP**, CNPJ/MF nº 07.290.015/0001-80; LOTE 01- A; **LOCAFRIOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 02.937.087/0001-53; LOTE 01-B; **MACHADO ARMARINHOS LTDA**, CNPJ/MF nº 24.174.062/0001-88; LOTE 02 VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$ R\$ 427.937,52** (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 20 de junho de 2018 a 19 de junho de 2019.**

RAFAEL VILAÇA MANÇO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado
(F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 032/2018-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, para substituição de impermeabilização da cobertura do prédio do CIIDS-Recife. “**Valor Estimado Global R\$ 100.304,0340**”. **CONTRATADA:** JPK ENERGY ENGENHARIA SUSTENTÁVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **EMPENHO:** 2018NE000562, no valor de R\$ 100.304,0340; datada de 23MAI2018. **ORIGEM:** PL nº 0015.2018.CPL-II.PE; PE nº 0002.DAG-SDS. Recife-PE, 20JUN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2016-GAB/SDS – OBJETO: 1.1 Prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 021/2016-GAB/SDS**, pelo período de **22/06/2018 a 21/06/2019**. **CONTRATADA:** CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA; **EMPENHO:** 2018NE000587, no valor de **R\$ 1.241.854,82**, datada de 29MAIO2018. **ORIGEM:** Lote 12 da ARP nº 019/2015-SAD; PL nº 390.2014.III.PE.268.SAD; PE nº 268/2014-CCPLE III/SAD. Recife-PE, 20JUN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 033/2018-GAB/SDS – OBJETO: Locação de imóvel comercial situado na Avenida Anísio Moura Leal, nº 290, KM. 2, Loteamento Arco-íris, Petrolina, Pernambuco, CEP.: 56.306-475, com área total de 3.539,69 m2, sendo construída 1.462,74 m2. “**Valor Global Anual R\$ 144.000,00**”. **CONTRATADA:** BARROS E SA PARTICIPAÇÕES LTDA; **ORIGEM:** Proc. nº 0153.2018. CCPL.E.XII.DL.0043.SAD.DAG-SDS; DL nº 0043/2018-CCPLE XII/SAD. Recife-PE, 20JUN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2018-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato mater por 60 (sessenta) dias, pelo período de **09 de junho de 2018 a 09 de agosto de 2018** e **prorrogação do prazo de execução** por 60 (sessenta) dias, período de **28 de Maio de 2018 a 27 de julho de 2018**. **CONTRATADA:** FAM DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA. **ORIGEM:** PL nº 033/2017-CPL II/ SDS; PE nº 029/2017-CPL II/SDS. Recife-PE, 20JUN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração